

**INSTRUÇÃO Nº 45,
DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudos e análises acerca das alternativas técnicas aplicáveis ao tratamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, Unidade de Recebimento de Entulhos - URE e Usinas, que possam mitigar o risco ambiental decorrente da insuficiência ou paralisação do tratamento atualmente existentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I - ANA SOFIA CAVALCANTE JUCÁ, matrícula 281.350-5;

II – ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9;

III - FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 278.990-6;

IV - PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula 276.253-6;

V - HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula 276.261-7.

Art. 3º Fixar o prazo até o dia 16/09/2022 para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

**INSTRUÇÃO Nº 47,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções nº 117/2021 - SLU/PRESI (73647398), nº 40/2021 - SLU/PRESI/DIRAD (74719397), e nº 10/2022 - SLU/PRESI (86430716), que designou servidores para compor Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos visando à identificação da vida útil da Unidade de Recebimento de Entulhos – URE, contendo sua capacidade de recebimento, para a apresentação de plano que possibilite a realização dessa transição no menor prazo possível, objetivando a busca de novos locais que possam receber as instalações, com a consequente desativação completa das estruturas atualmente existentes na Região Administrativa da Estrutural.

Art. 2º Destituir do Grupo de Trabalho os servidores GUILHERME DE ALMEIDA - matrícula 278.988-4; ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9; ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula 276.278-1; e VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula 276.262-5.

Art. 3º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I – FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5;

II – PAULA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 281.422-6;

III – CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 276.242-0; e

IV – PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6.

Art. 4º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

**INSTRUÇÃO Nº 69,
DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3042/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor EDINALDO BARBOSA DE FRANÇA, matrícula nº 01.575-X, a partir de 21/06/2022, conforme processo nº 00094-00002959/2022-65.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3040/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ROBSON PAIVA DA SILVA, matrícula nº 83.614-1, a partir de 21/06/2022, conforme processo nº 00094-00002942/2022-16.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3061/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSEMAR CAETANO DE ARAÚJO, matrícula nº 83.473-4, a partir de 24/06/2022, conforme processo nº 00094-00003007/2022-69.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3053/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 83.129-8, a partir de 18/05/2022, conforme processo nº 00094-00001136/2022-12.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3064/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor PEDRO FERNANDES CHAGAS, matrícula nº 82.221-3, a partir de 30/06/2022, conforme processo nº 00094-00003192/2022-91.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 2461/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSÉ PAULO LIMA DE LUCENA, matrícula nº 275.452-5, a partir de 20/04/2022, conforme processo nº 00094-00007220/2020-88.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 2460/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, a partir de 19/04/2022, conforme processo nº 00094-00005604/2020-66.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 5365/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora FRANCINETE BATISTA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 83.802-0, a partir de 26/10/2021, conforme processo nº 00094-00005740/2021-37.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico

das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 5316/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora ELIENE ALVES MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 83.928-0, a partir de 11/10/2021, conforme processo n° 00094-00005426/2020-73.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 4204/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora ROSINA CORREA DOS SANTOS, matrícula n.º 83.791-1, a partir de 31/08/2021, conforme processo n° 00094-00004522/2021-85.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 4559/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA, matrícula n.º 83.585-4, a partir de 02/09/2021, conforme processo n° 00094-00004571/2021-18.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 3399/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor DELIVAL LEMOS DE SOUZA, matrícula n.º 83.411-4, a partir de 19/04/2021, conforme processo n° 00094-00002090/2021-78.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 4563/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA, matrícula n.º 83.397-5, a partir de 17/09/2021, conforme processo n° 00094-00004870/2021-52.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 3408/2021, expedido pela Gerência de Segurança do

Trabalho, ao servidor GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, matrícula n.º 83.328-2, a partir de 15/04/2021, conforme processo n° 00094-00002041/2021-35.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 858/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora MARIA EUNICE PEREIRA BESSA, matrícula n.º 83.311-8, a partir de 17/01/2022, conforme processo n° 00094-00007210/2018-28.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 3388/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor GESSIVAL SOARES RIBEIRO, matrícula n.º 81.616-7, a partir de 19/04/2021, conforme processo n° 00094-00002088/2021-07.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 3422/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor OSMAR PEREIRA DE JESUS, matrícula n.º 81.342-7, a partir de 16/06/2021, conforme processo n° 00094-00003170/2021-41.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 3549/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS, matrícula n.º 82.691-X, a partir de 05/07/2021, conforme processo n° 00094-00006953/2020-03.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT N° 3424/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 83.904-3, a partir de

01/06/2021, conforme processo nº 00094-00002947/2021-50.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3423/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor SILVANO FERREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 82.124-1, a partir de 09/06/2021, conforme processo nº 00094-00003067/2021-09.

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT Nº 3043/2022, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor LUIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.061-5, a partir de 22/06/2022, conforme processo nº 00094-00002987/2022-82.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 70,
DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 82.786-X, para substituir o titular do cargo de Chefe do Núcleo de Ceilândia e Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor THIAGO JONATAN SILVA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 281.391-2, para substituir o titular do cargo de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 43,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula nº 278.900-00, para acompanhar o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2022, que entre si fazem como Cedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEE/DF e como Cessionário o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, nos moldes do Padrão Nº 16/2002, cujo objeto é a Cessão de Uso de área de imóvel de 1000 m2 (um mil metros quadrados) - 33 metros x 33 metros, localizada na QN 20, Conjunto 01, Lote 01 - Riacho Fundo II, em caráter gratuito, com vistas à instalação e ao funcionamento de um Ponto de Entrega de Pequenos Volumes (PEV), doravante denominado Papa Entulho. Processo SEI nº 0094-001006/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 44,
DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de

2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 281.254-1, DANIEL ROCHA ALVES, matrícula nº 278.906-X, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula 83.094-1. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2022, destacando que o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, cujo objeto é a prestação de execução da instalação de cercamento para delimitação física do Refúgio de Vida Silvestre Gatumé (Parque Gatumé) em Samambaia/DF, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à execução do objeto, consoante específica o Edital de Licitação nº 01/2022-SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00001160/2021-71.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 19, de 07 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 25, págs. 3, de 08 de Junho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 46,
DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem, responsáveis pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, e, ainda, com base no estabelecido no Edital de Chamamento e seus anexos:

I- Francisco Antonio Mendes Jorge, matrícula nº 273.517-2, como Coordenador Técnico;

II - Isabele Novais Oliveira, matrícula nº 276.303-6 , como substituta nos afastamentos legais;

III - Alexandro dos Santos Henriques, matrícula nº 273.624-1, como membro;

IV - André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, como membro.

Processo	Número	Empresa	Localidade	Objeto
00094-00005064/2018-04	03/2018	Cooperativa COORACE	SCIA – Pátio Ferroviário	Processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.
00094-00005092/2018-13	06/2018	Cooperativa PLASFERRO	QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia	
00094-00005091/2018-79	07/2018	Cooperativa COOPERNOES	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00005094/2018-11	08/2018	Associação AMBIENTE	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00005082/2018-88	09/2018	Cooperativa COOPERLIMPO	UTMB Brasília Av. das Nações e SCIA Q. 09	
00094-00005090/2018-24	10/2018	Cooperativa CORTRAP	SCIA Q. 10	
00094-00005089/2018-08	11/2018	Cooperativa COOPERE	QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia	
00094-00005086/2018-66	12/2018	Cooperativa CONSTRUIR	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00007048/2018-48	31/2018	Cooperativa RECICLE A VIDA	QNM 28 Bloco A – Ceilândia	
00094-00009553/2018-27	32/2018	Associação CATAGUAR	QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia	
00094-00007049/2018-92	33/2018	Cooperativa RENASCER	S.I.A. Trecho 17 lt.1.600.	
00094-00007029/2018-11	34/2018	Associação ACOBRAZ	Km 01 AE – Transbordo de Brazlândia	
00094-00007047/2018-01	35/2018	Associação RECICLA MAIS BRASIL	Q. 05 Cj. D Paranoá	
00094-00007041/2018-26	36/2018	Cooperativa COOPATIVA	S.I.A. Trecho 17 lt.1.600	
00094-00007050/2018-17	37/2018	Cooperativa RENOVE	UTMB Brasília – Av. da Nações.	
00094-00007043/2018-15	38/2018	Cooperativa COOPERDIFE	St. Ind. Sobradinho	
00094-00007037/2018-68	39/2018	Associação APCOCR	QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia	
00094-00000412/2019-20	67/2018	Associação RECICLA BRASÍLIA	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00001938/2021-41	11/2021	Cooperativa COOTRAEMPOCAP – ASAS	Q. 02 lote 650 – SAAN-Brasília	
00094-00003620/2019-81	37/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES - COOPERFÉ	SCIA Q. 09, Conjunto 01, Lote 02	

Art. 2º Os documentos produzidos pela Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem deverão conter no mínimo três assinaturas, incluídas a do coordenador ou do seu substituto, no caso de eventuais afastamentos legais dos seus membros.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão dos Contratos de Triagem, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas nos contratos e nos Editais de Chamamento e seus anexos.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 42, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 4, págs. 1, 2 e 3, de 05 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças